



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO GAB. ACMS Nº 496/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE PROVIDENCIE OS DEVIDOS REPAROS NO FORRO DO CEIM ALFREDO CHRIST.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie **os devidos reparos no forro do CEIM Alfredo Christ, localizado em São Rafael**. O pedido se dá em razão de que, em determinados pontos da escola (especialmente no pátio/refeitório), **o forro está cedendo**, colocando as crianças e profissionais da educação em **risco de sofrer acidentes** caso o forro se desprenda totalmente.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 12 de julho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 13/07/2022 09:00

Checksum: **F677FDA27EDF6C8DF7A0CA7B26AB0502FD36A3C2346AC8E269EDB46307C24D1D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

